

Ata da Reunião Ordinária de 24 de outubro de 2022.

Cleomar Alves de Freitas, Presidente do Poder Legislativo de Almirante Tamandaré do Sul, sob a proteção de Deus, declaro aberta a reunião ordinária do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois. Conforme registro, presentes os vereadores: Salete Ely, Rosangela Strack; Guiomar Teresinha Heckler; Fabiane Denicoló; Elio Aires; Ironi José Sebben; Vali Evaristo Giacomelli; Adair Klein. Cumprimentou a assessora jurídica Micheli Fardo, secretária Salete Ely, colegas vereadoras, vereadores, servidoras Bruna e Liria e a todos que acompanham pelo Facebook. Convido a todos a ouvir a leitura de um trecho da bíblia que foi feito pela vereadora Rosangela Strack. Coloco em discussão a ata da reunião ordinária do dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois. Não havendo oradores, coloco em votação a ata da reunião ordinária do dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Solicito a secretaria da mesa, vereadora Salete Ely a proceder a leitura da matéria constante do expediente da presente reunião. Fez leitura: Correspondência recebida do Poder Executivo Municipal: Ofício nº 206, solicita a cedência do espaço físico do prédio da Câmara Municipal, no dia 25 de outubro do corrente ano, às 14:00 horas, para demonstrar e avaliar a LOA para o exercício de 2023, conforme Edital nº 005/2022. Ofício nº 207, encaminha o Projeto de Lei nº 84/2022, com a seguinte ementa: Dispõe sobre o parcelamento, a remissão, a compensação, a dação em pagamento, a revisão, o cancelamento e o cadastro de créditos tributários e não-tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa. Ofício nº 208, informa que foi decretado ponto facultativo de trabalho no turno da tarde do dia 28 de outubro do corrente ano, tendo em vista a passagem do dia do servidor público. Ademais, informa que o expediente será normal no turno da manhã, onde será realizado café da manhã e palestra para todos os servidores junto ao ginásio São João Batista. Deste modo convida a todos os vereadores(as) bem como os servidores do Poder Legislativo, para que participem das atividades propostas para o dia 28 de outubro. Decreto Executivo nº 82, Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2022, no período da tarde das 13:00 às 17:00 horas, tendo em vista a passagem do Dia do Servidor Público. Permanecem em atividade os serviços essenciais de emergência na área da saúde. Proposições apresentadas pelos vereadores: Indicação nº 94, Autoria: Vereador Elio Aires, Vereador Cleomar Alves de Freitas (BUDE) e Vereador Vali Evaristo Giacomelli .. Solicita ao setor competente do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, um contêiner para lixo, destinado a Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves de Linha Vitória. Moção de Aplauso nº 71, autoria vereadora Salete Ely. Requer, seja esta apresentada em Plenário para apreciação, e após aprovado, de origem a ofício de congratulações aos médicos que atuam na Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré do Sul, parabenizando-os pela passagem do Dia do Médico, em 18 de outubro, sendo eles: Silvano Pauletti de Moura, Clínico Geral, -Henrique Calabria Buligon , Clínico Geral ESF; Laudelino Lucas Santos da Apresentação, Clínico Geral/Geriatria; Debora Lorenzi, Ginecologista e Andiará Savian, Pediatra. Os profissionais são

merecedores de nossos aplausos, tendo em vista a excelência do trabalho desenvolvido, assim externamos nosso agradecimento a vocês que através desta magnífica profissão salva, cuida, implementa ações e promove a saúde de todos. Recebam desta forma o reconhecimento e as homenagens do Poder Legislativo Municipal. Moção nº 72, autoria vereadores Elio Aires, Cleomar Alves de Freitas e Vali Evaristo Giacomelli, requerem seja enviado ofício de Congratulações as Duplas vencedoras do 21º Campeonato Municipal de Bocha de Almirante Tamandaré do Sul, cuja final correu no dia 22 de outubro do ano corrente. Os campeões foram os seguintes: 1º Lugar: Bar Schmidt, 2º Lugar: Linha Vitória A, 3º Lugar: São João Batista Ats, 4º Lugar : Linha Vitória B. Requer ainda, seja enviado ofício de congratulações ao Sr. Jorge Antunes da Silva, Coordenador de Esportes, Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Sra. Beatriz Maria Ecker Soares e a Administração Municipal, parabenizando pela brilhante organização e condução do campeonato. Moção nº 73, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, requer seja enviado ofício de Congratulações parabenizando a Secretária da Saúde, senhora Franciele Dessoy, bem como os servidores da Prefeitura e Brigada Militar que participaram do Curso e Treinamentos de Qualificação e Atualização em Urgência, Emergência e Trauma(Pré e Intra-Hospitalar) realizado no último sábado dia 22 e domingo 23 de Outubro, uma capacitação que reuniu 30 servidores das diversas Secretarias e a equipe da Brigada Militar , curso esse Ministrado pela Life Line, (Cuidados e Treinamentos) de Santa Maria. Recebam nossos cumprimentos pela força de vontade de cada um que compareceu para esse curso. Moção nº 74, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, requer seja enviado ofício de Congratulações a Gerente da Agencia da Cresol de Almirante Tamandaré do Sul, senhorita Aline Dalberto, bem como toda sua equipe de funcionários por sediar um brilhante evento que ocorreu último sábado dia 22, tratando-se do chamado “ PIT STOP”, do outubro rosa Cresol, um evento especialmente para as mulheres lembrar o cuidado com a Saúde do corpo, da mente e a saúde financeira, além de impulsionar a realização dos sonhos. Mais de 200 mulheres de 6 agências da Cresol Origens: Almirante Tamandaré do Sul, Chapada, Coqueiros do Sul, Novo Barreiro, Sarandi e Ronda Alta, estiveram na ocasião para abrilhantar ainda mais o evento. Moção de Pesar nº 75, autoria de todos os parlamentares, requerem seja registrado nos Anais da Casa o falecimento de Cesar Laudenio Kunrath, óbito ocorrido em 05 de outubro, devendo ser enviado ofício aos familiares para em nome do Poder Legislativo manifestar votos de profundo pesar pelo falecimento. Quero cumprimentar também os nossos amigos que estão nos prestigiando hoje, sejam todos bem-vindos, e com certeza vamos trocar uma idéia lá fora ou aqui dentro, fiquem bem a vontade, sejam muito bem vindos. Não havendo inscrição para pronunciamento ao espaço reservado ao pequeno expediente, deu início ao espaço reservado ao grande expediente, e concedeu a palavra a vereadora Rosangela Strack, Progressistas, conforme inscrição. Vereadora Rosangela Strack colocou (na íntegra): “Primeiramente um boa noite ao nosso presidente Cleomar Alves de Freitas, nossa secretária da mesa Vereadora Maria Salete da Silva Ely, colegas vereadoras e vereadores, também as nossas servidores da casa a dona Líria, também temos a Bruna e a nossa Assessoria Jurídica Michele que

também tá por aí nos auxiliando, um cumprimento muito especial a nossa população que está aqui nos assistindo nesta noite sejam bem-vindos, também um cumprimento especial aqueles que estão nos ouvindo e nos assistindo através das redes sociais o Facebook, nessa noite então eu preparei uma pequena homenagem até vou fazer lida né para os servidores públicos, no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público então eu quero deixar essa singela homenagem a todos aqueles que cuidam que recebem que estão sempre atendendo o nosso cidadão que diz assim, a mais justa das homenagens é para os homens e mulheres que fizeram o servir como Missão de Vida dedicando seu dia a dia e seu trabalho além de seus conhecimentos técnicos e experiências profissionais a nobre tarefa de prestar serviços a sociedade um dia em que podemos refletir como estamos servindo a população, como estamos fazendo das repartições um ambiente que sabe acolher aqueles que nos procuram que solicitam ajuda a solução ou uma simples informação, a todos os servidores da prefeitura municipal de Almirante Tamandaré do Sul e também das outras instituições desse município falo aqui também de todos os amigos da região de municípios vizinhos que são servidores e que nos escutam e nos estão nos assistindo neste momento, desejamos que continuem a se empenhar no serviço diário afim de sempre atender da melhor maneira possível os nossos munícipes a dedicação ao serviço público deve ser com responsabilidade e compromisso sendo uma das mais importantes formas de promover os direitos dos cidadãos bem como o desenvolvimento do nosso município, tenho orgulho de servir o nosso povo Tamandareense, quero hoje deixar registrado o grande valor do servir, parabéns aos servidores públicos pela passagem do seu dia especial um grande abraço a todos e uma até uma próxima oportunidade, muito obrigada".

Deu início a ordem do dia, e solicito a secretária a proceder a leitura da matéria constante da ordem do dia da presente reunião. Fez leitura: Projeto de Lei nº 84/2022, de 24 de outubro de 2022, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: dispõe sobre o parcelamento, a remissão, a compensação, a dação em pagamento, a revisão, o cancelamento e o cadastro de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 84/2022. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 84/2022, de 24 de outubro de 2022, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: dispõe sobre o parcelamento, a remissão, a compensação, a dação em pagamento, a revisão, o cancelamento e o cadastro de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa. A Comissão de Justiça e Finanças, após análise contundente do Projeto de Lei em tela, incluindo a exposição de motivos e anexos, entende que o mesmo é constitucional e viável no aspecto financeiro, estando propenso a ser incluída na Ordem do Dia da presente reunião. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 24 de outubro de 2022. Ver. Vali Evaristo Giacomelli, Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler, Secretária, Ver. Ironi José Sebben, Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 84/2022, de 24 de outubro de 2022, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: dispõe sobre o parcelamento, a remissão, a compensação, a dação em pagamento, a revisão, o cancelamento e o cadastro de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa. A Comissão de Ordem

Econômica e Social, diante do Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, bem como na análise conjuntural do Projeto de Lei em comento, entende que o mesmo é viável no aspecto econômico e social, estando apto a ser incluso na ordem do dia para apreciação e votação dos demais Edis. Salada das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 24 de outubro de 2022. Ver. Elio Aires, Presidente, Ver(a). Rosangela Strack, Secretária; Ver. Adair Klein, Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 84/2022, autoria do Poder Executivo Municipal. O Vereador Ironi José Sebben solicitou a palavra, tendo sido concedido, e colocou (na íntegra): “Só quero ler um trecho que está na justificativa desse projeto, o objetivo desse projeto de lei é possibilitar ao contribuinte tamandareense o pagamento de débitos tributários e não tributários com desconto de juro, multa e mora. Acho que a gente tem que parabenizar o prefeito e a administração por essa justificativa, porque tem muitas pessoas que devem ali, eu só cito um caso do tempo que eu estava na administração, uma pessoa devia duas cargas de terra e pouco serviço de horas máquina, mas essa pessoa não sabia ela ficou sabendo quatro anos depois, tinha mil e setecentos reais para pagar porque a maior parte era juro, o valor da dívida era bem pouquinho, era juro pela demora de pagar, não vou dizer o nome porque essa pessoa hoje é falecida, ele só ficou sabendo porque ele foi na prefeitura tirar uma guia, eu acho que tinha, por isso eu parabenizo a administração por essa iniciativa porque não adianta ficar dívida lá dentro da prefeitura mas muitas pessoas não sabem que tem essa dívida, acho que tinha que ter um meio de cobrar, um meio de uma divulgação em rádio e nos jornais porque não adianta botar essa lei, nós aprovar essa lei assim e não ser divulgada para o povo ir lá pagar, porque com certeza a pessoa que deve vai querer ir pagar porque além de ser parcelado vai pagar só a dívida que deve, então parabéns a administração, parabéns a todos nós vereadores, que vamos mais uma vez aprovar essa lei, obrigado”. Coloco em votação o Projeto de Lei nº 84/2022, autoria do Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Coloco em discussão a Moção nº 71, autoria vereadora Salete Ely, a Moção nº 72, autoria vereadores Elio Aires, e Cleomar Alves de Freitas, a Moção nº 73, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, e a Moção nº 74, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, apresentados na matéria do expediente da presente reunião. Coloco em votação a Moção nº 71, autoria vereadora Salete Ely, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Coloco em votação a moção nº 72, autoria vereadores Elio Aires, Cleomar Alves de Freitas e Vali Evaristo Giacomeli, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Coloco em votação a moção nº 73, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Coloco em votação a moção nº 74, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Não havendo manifestação para o espaço reservado as explicações pessoais, comunico que a próxima reunião ordinária será realizada no dia trinta e um de outubro do ano corrente, com início às 18hrs 30min, estando todos os vereadores convocados a comparecer. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de deus declaro encerrada a presente reunião ordinária. Nada mais havendo a constar declaro encerrada a presente ata.